



**MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 186/2015.

Abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2015, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 685/2014 de 04/12/2014.

DECRETA

Art. 1º - Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

| Org. | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura | Categoria Econômica | Valor |
|--------------|-------|------------------------|---------------|--|---------------------|-----------------|
| 03 | 013 | 10.301.1113.2.019 | 495* | Manutenção das Atividades de Saúde – Grupo Atenção Básica. | 3.1.90.11.00 | 1.350,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.350,00 |

* 495 – Atenção Básica;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

| Org. | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura | Categoria Econômica | Valor |
|--------------|-------|------------------------|---------------|--|---------------------|-----------------|
| 03 | 013 | 10.301.1113.2.019 | 495* | Manutenção das Atividades de Saúde – Grupo Atenção Básica. | 3.1.90.13.00 | 1.350,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.350,00 |

* 495 – Atenção Básica;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 23 de Novembro de 2015.

EVERTON BARBIERI
Prefeito